



Câmara Municipal de Pinhão

MOÇÃO

N.º 18/2025

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

*As Vereadoras Solange Ap. Santos Adronski e Vilma Aparecida Ferreira, e demais Vereadores que ao presente subscrevem, enviam VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Assistente Social **IARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pinhão ao longo de sua trajetória profissional.*

A homenageada é Especialista em Educação para Cidadania e Especialista em Gerontologia, tendo iniciado sua carreira no ano de 2000, na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde permaneceu até 2014. Nesse período, atuou em diversos programas habitacionais — Vila Rural Bom Jesus de Pinhão, Morar Melhor, Núcleo Habitacional Darci Brochini, Núcleo Habitacional Basílio Grosko e Programa Sub-50 —, participou do movimento para criação e implantação de vagas para profissionais do Serviço Social no município, e esteve à frente da implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, CRAS e CREAS. Também atuou como técnica do Serviço de Acolhimento e no apoio ao Poder Judiciário.

Entre 2004 e 2005, integrou a equipe multiprofissional responsável pela implantação do Centro de Atenção Psicossocial de Pinhão (CAPS). Em 2010 foi admitida por concurso público, e de 2014 a 2017 exerceu a função de Coordenadora do CRAS, participando da implantação do Grupo de Idosos Sorriso e Vida e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Entre 2017 e 2020, atuou na equipe volante do CRAS, em 2021 como técnica do órgão gestor, e em 2022 no CREAS, apoiando ações voltadas a agressores, justiça restaurativa e atividades no Fórum de Pinhão.

Entre 2023 e 2024, esteve no Serviço de Acolhimento Institucional e Família Acolhedora, além de ter atuado junto à APAE de Reserva do Iguaçu (2024-2025). Desde agosto de 2024, trabalha na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento 24h, e como perita na Comarca de Pinhão, na modalidade Apoio Externo da Equipe Multidisciplinar. No período de 2023 a 2025, foi Conselheira e Vice-Presidente do Conselho da Comunidade e Órgão de Execução Penal de Pinhão, e também integrou a equipe responsável pela Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme a Lei n.º 13.431/2017.



Câmara Municipal de Pinhão

MOÇÃO

*Aprovada no concurso do Tribunal de Justiça de São Paulo no ano de 2012.
Aprovada no Concurso da Secretaria de Administração Prisional de Santa Catarina, atual
Secretaria de Justiça e Reintegração Social – SEJURJ.*

*Pelos serviços prestados com dedicação, competência e ética, contribuindo para o
fortalecimento das políticas públicas e o bem-estar da população, a Câmara Municipal de
Pinhão presta esta justa homenagem.*

Câmara Municipal de Pinhão, 15 de agosto de 2025.

Solange Ap. Santos Adronski
Solange Ap. Santos Adronski

Vilma Ap. Ferreira
Vilma Aparecida Ferreira

João Paulo Levinske Mendes
João Paulo Levinske Mendes

Romário Varella Batista
Romário Varella Batista

Luciano Henrique Padilha
Luciano Henrique Padilha

Alain César de Abreu
Alain César de Abreu

Aroldo Antunes Domingues
Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira
Edson Adrian Pereira

Edson Francesconi de Oliveira
Edson Francesconi de Oliveira

Jair Gonçalves
Jair Gonçalves

Josiel da Silva Santos
Josiel da Silva Santos

Márcio Roberto de Oliveira
Márcio Roberto de Oliveira

Vinicius de Oliveira
Vinicius de Oliveira